DECRETO Nº 2865 DE 15 DE ABRIL DE 2003.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc.IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas., DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes do CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SETE LAGOAS, criado pela Lei nº 3.893 de 03 de maio de 1988:

I - CONSELHEIROS EFETIVOS:

a) Alfredo Alisson Elian Valadares
b) Maria Margarida França Smith
c) Maria Roberta Resende
d) Márcio Vicente da Silveira Santos
e) Mariza da Conceição Pereira

II - RESPECTIVOS CONSELHEIROS SUPLENTES:

a) Antônio Ranauro Soares
b) Clarindo de Assis Lima
c) Mário Abreu Silva
d) Roberto Renato Pontelo
e) Edmê Matos Sanches

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de abril de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal